

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública realizada em 28/07/2022 deliberou desencadear o início do procedimento de [2.ª alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro](#), o qual se consubstancia em alterar a parte que diz respeito a vias e seus perfis, adequar o perfil do passeio, bem como, prever a possibilidade de compensação pelos lugares de estacionamento privados não criados, de forma a se tornar mais funcional, responder à dinâmica da procura, garantindo soluções que não alteram substancialmente o plano mas que o tornam exequível em termos económicos, mantendo a funcionalidade de todo este espaço e permitindo concretizar os objetivos definidos no artigo 2.º do Regulamento.

- Estabeleceu um **prazo de 180 dias úteis**, após o término da participação preventiva, para a elaboração da alteração, o qual poderá ser prorrogado por uma única vez por período máximo igual ao estabelecido e a não sujeição da alteração do Plano ao procedimento de avaliação ambiental estratégica;

- Foi determinada a abertura de um período de participação preventiva, por 15 (quinze) dias úteis, com início 5 (cinco) dias após a data da publicitação da deliberação municipal no Diário da República;

- A formulação de sugestões, bem como, a apresentação de informações deverão ser feitas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 - 240 - Oliveira de Azeméis, para o endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256 674 694, ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município.